

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1152
E-MAIL: pmeveloso@ije.com.br

DECRETON2: 008 / 2019 - GAB / PME

"ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo do Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de que a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE é o Fórum de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.142/90,

DECRETA

Art. 1°- Conforme decisão do <u>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</u> fica convocada a <u>VI</u>
<u>CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO — PI / DEMOCRACIA E SAÚDE</u>
para os dias 09 e 10 de abril do corrente ano.

Art. 2° - O tema central da Conferência será: <u>"SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO</u> <u>E FINANCIAMENTO DO SUS."</u>

Art. 3" - A <u>VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u> será realizada no <u>"AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA SOARES — "ULI"</u>, no <u>PALÁCIO MUNICIPAL GONÇALO GONÇALO GONÇALO</u>

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 01 de abril de 2019.

José Ronaldo Gomes Barbosa Prefeito Municipal

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, ao primeiro día do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

> Jorge Luís Lopes Cavalcante Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

PORTARIA Nº: 005/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, CLEIANA FRANCISCA BEZERRA MESQUITA, portadora do CPF Nº: 010.950.583-20, para exercer as funções do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, percebendo as vantagens previstas em Lei.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

> REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso (PI), 07 de março de 2019.

José Roňaldo Gomes Barbosa Prefeito Municipal Elesbão Veloso – PI.

Jorge Luís Lopes Cavalcante

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Elesbão Veloso — Pl.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSOØIG.COM.BR

PORTARIA Nº: 006 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR LUZIMAR MARCOS DE FARIAS, portadora do CPF Nº: 824.881.933-72, para exercer as funções do Cargo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, percebendo as vantagens previstas em Lei.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso (PI), 07 de março de 2019.

José Ronaldo Gomes Barbosa Prefeito Municipal Elesbão Veloso – PI.

Jorge Luís Lopes Cavalcante Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Elesbão Veloso — Pl.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR

PORTARIA Nº: 007 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, SAMANTHA KATIUSCIA DE SOUSA, portadora do CPF Nº: 007.700.293-88, para exercer as funções do Cargo de TECNICO EM SAUDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, percebendo as vantagens previstas em Lei.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso (PI), 07 de março de 2019.

José Ronaldo Gomes Barbosa Prefeito Municipal Elesbão Veloso – Pl.

Jorge Luís Lopes Cavalcante Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Elesbão Veloso – Pl.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais